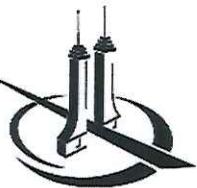




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 218

Ofício nº 321/2023/GAPRE

Uruguaiana, 28 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

0502
S

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta a indicação do vereador, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº 574/2023/SESTRA – Indicação nº 197/2023 – Vereador Bispo Padovan

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



168

CI nº 574/2023

DATA: 26/09/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 108/2023, de 13/09/2023 - SEGOV e Ofício Exec. nº 762/2023/DLEG, de 05 de setembro de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício Exec. nº 757/2023/DLEG, de 05 de setembro de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação do referido ofício, informo a Vossa Senhoria que as solicitações constantes da documentação em referência, foram analisadas pela Seção de Fiscalização de Trânsito, sendo informado o parecer técnico através da Comunicação Interna nº 039/2023, de 26 de setembro de 2023, da Seção de Fiscalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,

ROBERTO CABRERA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 039/2023

Uruguaiana, 26 de setembro de 2023.

De: Seção de Sinalização de Trânsito

Para: Secretário Segurança e Trânsito

Assunto: requer revitalização de sinalização viária – FAIXA DE PEDESTRE

Ref: - C. I. Nº 108/2023, de 13/09/23 – SEGOV

- Ofício Exec. nº 762/2023/DLEG, de 05/09/23 – Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Tomando conhecimento dos documentos em referência, com base no previsto no Art. 24. do CTB: “*Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*

[...]

“*III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.*”

Sinalização: Faixa de Travessia de Pedestres

Local: Rua Santos Dumont nº 802

Informo que será realizada inspeção no local a fim de verificar as condições da malha viária e a visibilidade da sinalização onde foi indicada a revitalização.

Apresentando parecer FAVORÁVEL para a revitalização, a indicação será inserida no CRONOGRAMA de sinalização viária.

Apresentando parecer DESFAVORÁVEL, a solicitação será arquivada.

RAFAEL CORREA MARQUES
Seção de Fiscalização de Trânsito

Recebimento dos documentos em referência na Seção: 21/09/23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 762 /2023/DLEG

Uruguaiana, 05 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 197, do Vereador Bispo Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 1808/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, providências para revitalização da faixa de pedestre na Rua Santos Dumont, próximo ao nº 802.
2. Justifica-se o presente devido ao intenso fluxo de veículos e pedestres que passam diariamente pelo local.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES
Presidente